

### INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### OFÍCIO CIRCULADO N.º 20208, DE 18 DE MARÇO, DO GABINETE DA SUBDIRETORA-GERAL DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Ofício Circulado n.º 20208, de 18 de março, esclareceu o alcance da dispensa do Pagamento Especial por Conta, prevista na alínea e) do n.º 11 do artigo 106º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aditada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019) [☒](#).

#### OFÍCIO CIRCULADO N.º 30211, DE 15 DE MARÇO, DA ÁREA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA – IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

O Ofício Circulado n.º 30211, de 15 de março, clarificou as alterações efetuadas ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro [☒](#).

#### OFÍCIO CIRCULADO N.º 30210, DE 6 DE MARÇO, DA ÁREA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA – IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

O Ofício Circulado n.º 30210, de 6 de março, esclareceu qual a taxa de IVA a aplicar à transmissão de relva e tapetes de relva natural, revogando o Ofício Circulado n.º 30120, de 1 de outubro de 2010, bem como quaisquer orientações anteriores que contrariem a presente instrução administrativa [☒](#).

#### DESPACHO N.º 85/2019, DE 1 DE MARÇO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

O Despacho n.º 85/2019, de 1 de março, determinou algumas regras relativas ao Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, que procedeu à regulamentação das obrigações relativas ao processamento de faturas e outros documentos fiscalmente relevantes bem como das obrigações de conservação de livros, registos e respetivos documentos de suporte que recaem sobre os sujeitos passivos de IVA [☒](#).

### LEGISLAÇÃO

#### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 60/2019, DE 28 DE MARÇO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2019, de 28 de março, estabeleceu como objetivo assegurar a aplicação do regime fiscal previsto nos artigos 258º e 259º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, no âmbito do Programa Regressar, o qual prevê a exclusão de tributação de 50% dos rendimentos do trabalho dependente e dos rendimentos empresariais e profissionais dos sujeitos passivos que, tornando-se fiscalmente residentes nos termos dos ns.º 1 e 2 do artigo 16º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), em 2019 ou 2020, i) não tenham sido considerados residentes em território português em qualquer dos três anos anteriores, ii) tenham sido residentes em território português antes de 31 de dezembro de 2015 e iii) tenham a sua situação tributária regularizada [☒](#).

**LEI N.º 27/2019, DE 28 DE MARÇO, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

A Lei n.º 27/2019, de 28 de março, procedeu à aplicação do processo de execução fiscal à cobrança coerciva das custas, multas não penais e outras sanções pecuniárias fixadas em processo judicial, alterando alguns diplomas legais, nomeadamente, o Código de Procedimento e de Processo Tributário [\[L\]](#).

**REGULAMENTO N.º 276/2019, DE 26 DE MARÇO, DO INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P.**

O Regulamento n.º 276/2019, de 26 de março, estabeleceu determinadas regras destinadas ao cumprimento dos deveres de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, por parte de entidades que exerçam atividades imobiliárias sujeitas à fiscalização do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. [\[L\]](#).

**PORTARIA N.º 80/2019, DE 18 DE MARÇO, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

A Portaria n.º 80/2019, de 18 de março, alterou o Regulamento do Registo Comercial, com o objetivo de definir os procedimentos registais no âmbito do acesso à informação sobre as empresas num contexto transfronteiriço, do intercâmbio de informação entre os registos das sociedades e os registos das suas representações permanentes criadas noutro Estado Membro da União Europeia, bem como o estabelecimento dos canais de comunicação entre os registos no quadro dos processos transfronteiriços [\[L\]](#).

**LEI N.º 24/2019, DE 13 DE MARÇO, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

A Lei n.º 24/2019, de 13 de março, determinou que o exercício das funções de árbitro em matéria tributária exige a renúncia à condição de magistrado judicial jubilado, procedendo à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 10/2011, de 20 de janeiro, que aprovou o regime jurídico da arbitragem em matéria tributária [\[L\]](#).

**DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 7-A/2019, DE 8 DE MARÇO, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

A Declaração de Retificação, n.º 7-A/2019, de 8 de março, alterou o Código do IRS e criou condições de acesso a incentivos fiscais em programas de construção de habitação para renda acessível [\[L\]](#).

**PORTARIA N.º 72-B/2019, DE 4 DE MARÇO, DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E MAR**

A Portaria n.º 72-B/2019, de 4 de março, definiu os termos da redução do quantitativo da matéria coletável previsto no n.º 1 do artigo 5º do Anexo do Decreto-Lei n.º 92/2018, de 13 de novembro, o qual definiu um novo enquadramento jurídico para a marinha mercante, instituindo um regime especial de determinação da matéria coletável com base na tonelagem de navios [\[L\]](#).

**DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 6/2019, DE 1 DE MARÇO, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

A Declaração de Retificação n.º 6/2019, de 1 de março, retificou alguns artigos da Lei do Orçamento do Estado para 2019 [\[L\]](#).